

Boletim de Serviço

Nº 36, 03 de maio de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
PUBLICIZAR.....	5
Portaria - SEI nº 229, de 02 de maio de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 230, de 02 de maio de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 231, de 02 de maio de 2023.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 232, de 02 de maio de 2023.....	6
RECOMPOSIÇÃO DO CEP HUPAA-UFAL/EBSERH.....	6
Portaria - SEI nº 233, de 02 de maio de 2023.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 234, de 03 de maio de 2023.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 235, de 03 de maio de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 236, de 03 de maio de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Ato - SEI Nº 2, DE 13 DE abril DE 2023.....	11
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
Portaria - SEI nº 110, de 02 de maio de 2023.....	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
Portaria - SEI nº 111, de 02 de maio de 2023.....	14
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	14
Portaria - SEI nº 115, de 03 de maio de 2023.....	16
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	16

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	17
EDITAL PIC Hupaa-Ufal/Ebserh Nº 01/2023 - Resultado Preliminar.....	17



SUPERINTENDENCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 229, de 02 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Adriana Santos Timoteo da Silva**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 230, de 02 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Claudia Sarmiento Porto**, matrícula SIAPE nº 254****, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 231, de 02 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 31/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 232, de 02 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO CEP HUPAA-UFAL/EBSERH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 236 de 11 de outubro de 2019, primeira nomeação dos membros do CEP/HUPAA/UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos primariamente em defesa da integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa, individual ou coletivamente considerados no HUPAA;

CONSIDERANDO a importância de haver no HUPAA/UFAL/EBSERH um Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, em virtude de se comportar como cenário de pesquisas clínicas, estudos clínicos entre outros que devem ser acompanhados em favor dos pesquisados;

CONSIDERANDO o andamento do projeto de criação de um programa de pós-graduação *Stricto sensu* na modalidade inicial de mestrado profissional neste hospital;

CONSIDERANDO o potencial dos pesquisadores vinculados ao hospital para captação de recursos para financiamento de pesquisas pelas agências de fomento via edital;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS) quanto a proporcionalidade de sexo entre os membros, referente à solicitação de Registro Inicial do CEP do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH);

CONSIDERANDO a implantação da ferramenta de gestão para gerenciamento de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Hospitais Universitários Federais, que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), denominado REDE PESQUISA, que automatiza o processo de cadastramento de projetos desenvolvidos no HUPAA, gerando uma base de dados de credibilidade para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007374/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Nacional de saúde, em especial o que estabelece o Item VII.2 e VII.2.1.;

Art. 2.º Designar Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 308****, para Coordenadora Adjunta do CEP HUPAA;

Art. 3.º Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital do Universitário Professor Alberto Antunes, com efeito a partir de suas datas de entrada no referido (¹11/10/2019, ²20/05/2021, ³26/10/2021, ⁴21/12/21, ⁵23/08/2022, ⁶29/11/2022, ⁷28/02/2023, ⁸14/03/2023, ⁹04/04/2023):

MEMBROS		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Janaina Andrade Lima Salmos de Brito ¹ <i>Coordenadora</i> ¹	Docente da Faculdade de Medicina do Campus Arapiraca/UFAL	110****
Ricardo Viana Bessa Nogueira ¹ <i>Coordenador</i> ⁴	Docente da Faculdade de Odontologia do Campus A. C. Simões/UFAL	178****
Michelle Cristina Silva de Almeida ¹ <i>Coordenadora</i> ⁹	Farmacêutica do HUPAA/UFAL/EBSERH	308****
Celina de Azevedo Dias ¹ <i>Membro</i>	Nutricionista do HUPAA/UFAL/EBSERH	220****
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior ⁸	Enfermeiro do	225****

<i>Membro</i>	HUPAA/UFAL/EBSERH	
Francinese Raquel Vieira Silva ³	Assistente Social do HUPAA/UFAL/EBSERH	195****
<i>Membro</i>		
Glauber José de Melo Cavalcanti Manso ¹	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	237****
<i>Membro</i>		
José Humberto Belmino Chaves ¹	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	331****
<i>Membro</i>		
Lucy Vieira da Silva Lima ⁶	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	529****
<i>Membro</i>		
Maria de Lourdes Fonseca Vieira ¹	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	112****
<i>Membro</i>		
Rodrigo de Souza Rezende ²	Analista de Tecnologia da Informação da EBSEH	141****
<i>Membro</i>		
Wagner José Morais ⁵	Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	230****
<i>Membro</i>		
REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Davidson Lima de Melo ⁷	Representante do	-
<i>Membro Titular</i>	Conselho Municipal de Saúde de Maceió	
Francineide Assis de Oliveira ¹	Representante do	-
<i>Membro Suplente</i>	Conselho Municipal de Saúde de Maceió	
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
José Gomes da Silva ⁷	Assistente Administrativo do HUPAA/UFAL/EBSERH	112****

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 439, de 26 de agosto de 2022;

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 233, de 02 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto(a) do cargo de chefia da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 31/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 234, de 03 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elisângela Cristina Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 133****, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão Médica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 05/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 235, de 03 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elisângela Cristina Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 133****, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/05/2023 a 31/07/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 236, de 03 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marcos Antonio da Conceição**, matrícula SIAPE nº 162****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Hotelaria Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/05/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Ato - SEI Nº 2, DE 13 DE abril DE 2023**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

Resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	
Suprimento de Fundos Nº:	01/2023
Nota de Empenho Nº:	2023NE000494
Natureza da Despesa:	339030-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 1.384,64
SUPRIDO	
Nome:	EDITE JULIANA LINS BARROS
Matrícula:	***091 ***
Prazo de Aplicação:	05/04/2023 a 30/04/2023
Prazo Prestação de Contas:	até 31/05/2023

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA - UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR**

Portaria - SEI nº 110, de 02 de maio de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007430/2023-45.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Aquisição de Endoscópio Rígido (óptica) e Aspirador**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007430/2023-45.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 111, de 02 de maio de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.004917/2021-12, Pregão nº 90/2021, **Contrato Administrativo nº 07/2022**, com a empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES/UFAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ENXOVAIS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO, EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO E EM SITUAÇÃO HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **07/2022** - com as empresas - **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allisson Diego Crisostomo de Medeiros SIAPE: 226****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Antonio Luiz Da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 31, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 114, de 03 de maio de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.011368/2021-24, Pregão nº 44/2021, **Contrato Administrativo nº 31/2021**, com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **31/2021** - com as empresas - **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allisson Diego Crisostomo de Medeiros SIAPE: 226****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Antonio Luiz Da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 89, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 115, de 03 de maio de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.004399/2020-48, Pregão nº 20/2020, **Contrato Administrativo nº 19/2020**, com a empresa IDEAL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviço de coleta de lixo comum.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 19/2020 - com as empresas - IDEAL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allisson Diego Crisostomo de Medeiros SIAPE: 226****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Antonio Luiz Da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 137, de 21 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PUBLICIZAR
EDITAL PIC Hupaa-Ufal/Ebserh Nº 01/2023 - Resultado Preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	NOME DO ORIENTADOR	NOME DO ALUNO	PONTUAÇÃO	COEFICIENTE PARA DESEMPATE	RESULTADO
1	Anna Cláudia de Andrade Tomaz	Shirley Lopes Rocha	9,11	-	APROVADO
2	Valtuir Barbosa Felix	Carla Rodrigues Lima	8,95	-	APROVADO
3	Larissa Fernanda de Araújo Vieira	Sávio Ricardo de Oliveira Silva	8,86	-	APROVADO
4	Iramirton Figuerêdo Moreira	Pedro Henrique Valerio Lana	8,76	-	APROVADO
5	Alane Cabral Menezes de Oliveira	Mayara Moreira	6,83	-	APROVADO
6	Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira	Rayane Oliveira do Nascimento	6,01	-	APROVADO
7	Janaina Andrade Lima Salmos de Brito	Bianca Kristhine Ferreira Neves	5,99	-	APROVADO
8	Haroldo Da Silva Ferreira	Yrla Carla Barbosa Silva	5,95	8,57	APROVADO
9	Myrtis Katille de Assunção Bezerra	Maria Beatriz Leal de Lima Ferreira	5,95	8,08	CLASSIFICADO
10	Ricardo Viana Bessa Nogueira	Marx Anthony da Silva Lima	5,85	-	CLASSIFICADO
11	Patrícia Brazil Pereira Coelho	Tamires Estevam Lopes	5,65	-	CLASSIFICADO
12	Débora de Paula Michelatto	Leticia da Rocha Pereira Silva	5,50	-	CLASSIFICADO
13	Fabiana Andréa Moura	Maiara Caroline Paulino Da Silva	4,87	-	CLASSIFICADO
14	Gleicy Karine Nascimento de Araújo Monteiro	Luana Camily de Oliveira Costa	3,01	-	CLASSIFICADO

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
 Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa